



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5838/2025

Edital nº 3893/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.891/0001-42, localizada na Rua Seis de Maio, nº 285, Centro, Cidade de Santana da Boa Vista/RS, CEP nº 96.590-000, Telefone (51) 981303133, E-mail mhuberjunior@gmail.com, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Milton Huber Junior**, brasileiro, portador do RG nº 7026385869 e inscrito no CPF sob o nº 909.xxx.xxx-04., resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do valor do contrato descrito na Cláusula VI, que passa a ter a seguinte redação:

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor do 2º Termo Aditivo do contrato de R\$ **728.419,04** (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), passa agora por um aditivo de **R\$ 37.797,01** (trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo), resultando num valor final de **R\$ 766.216,05** (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), que equivale a um **acréscimo de 42,6081 %** em relação ao valor original. Conforme parecer técnico 28/2026 emitido pela Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2026.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO SUL



**MARCELO
CORDERO**

**SPODE:4010559
8020**

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.06.26
16:02:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

MILTON HUBER JUNIOR

Data: 29/06/2026 12:43:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa La Pulperia Serviços de Eventos Ltda

Milton Huber Junior

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

MARCEL JUNQUEIRA DOS SANTOS

Data: 29/06/2026 11:08:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcel Junqueira

GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente

VITORIA DA SILVA GODINHO

Data: 29/06/2026 08:28:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitória Godinho

FISCAL DO CONTRATO